



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sexta-feira, 01 de março de 2019

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### Portaria nº 0015/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Passagem – PB, e em especial a Lei Municipal nº 183/2003, de 03 de junho de 2003 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 312 de 25 de março de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor Cândido Montenegro Gomes, CPF 885.532.134-04 e Identidade 1.653.153 SSP/PB, eleito na condição de CONSELHEIRO SUPLENTE na eleição de 04 de outubro de 2015 para o quadriênio 2016/2019, para exercer a função no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Passagem - PB, durante os meses de março a abril de 2019 devido ao período de licença sem vencimento de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem – PB, em 01 de março de 2019.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### Portaria nº. 0016/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Passagem – PB, RESOLVE nomear SUELI DE OLIVEIRA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Especial de Políticas Públicas para as Mulheres.

Passagem, 01 de março de 2019.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

### Editais e Avisos

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PASSAGEM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EDITAL Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e da Lei Municipal de nº 312/2013 de 25 de março de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de licença sem vencimento conforme estabelece Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos membros, consoante disposição expressa da Lei nº 287/2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONVOCADO para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante período de março a abril de 2019, o Srº CÂNDIDO MONTENEGRO GOMES CPF: 885.532.134-04 RG: 1653.153 SSP/PE , 1ª suplente.

Art 2º O Conselheiro deverá se apresentar até o dia 28 de fevereiro de 2019 ao departamento pessoal desta Prefeitura.

Passagem - PB, em 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Antônio da Silva  
Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO**  
MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO